

Comunicado EC 55/2007 (FPM 1%)

A Secretaria do Tesouro Nacional informa que o Banco do Brasil S.A. creditará, até às 18 horas do dia 07/12/2018, ao **Fundo de Participação dos Municípios – FPM**, os recursos apurados conforme determina a alínea *d* do inciso I do Art. 159 da Constituição Federal, redação dada pela **Emenda Constitucional 55/2007** (1%), calculados com base na arrecadação líquida do Imposto de Renda – IR e do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, apurada no período de 01/12/2017 a 30/11/2018.

Para se obter o valor aproximado da cota individual de cada beneficiário, multiplica-se o valor líquido (deduzido de Fundeb) da **terceira cota do mês de novembro de 2018**, creditado em 30/11/2018, pelo **fator de multiplicação** informado abaixo:

FUNDO	VALOR EM R\$	FATOR DE MULTIPLICAÇÃO
FPM (1%)	R\$ 4.153.009.488,13	2,293072

¹ Não se incide desconto para o FUNDEB sobre esta parcela;

² O valor e fator informados acima referem-se apenas ao 1% anual, a 1ª cota comum de dezembro será creditada no dia 10/12/2018. Confira o Comunicado correspondente para apurar seu respectivo valor e fator de multiplicação.

A distribuição do IR e do IPI por este crédito compreende a arrecadação do período de 01/12/2017 a 30/11/2018, com a seguinte composição:

Valores em R\$ Mil		
RECEITAS	ARRECAÇÃO	FPM 1% - EC55
IR	359.772.998	3.597.730
IPI	55.527.950	555.280
Total	412.300.948	4.153.009

Para informações adicionais sobre as transferências constitucionais, consulte a página do Tesouro Nacional: <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/transferencias-constitucionais-e-legais>

Siga o Tesouro Nacional também no Twitter: <http://www.twitter.com/tesouro>.

Coordenação-Geral de Análise, Informações e Execução de Transferências Financeiras Intergovernamentais - COINT/STN/MF

Demonstrativo das Transferências das Receitas Federais aos Municípios – FPM EC55/2007

DEMONSTRATIVO DA BASE DE CÁLCULO						R\$ MIL
RECEITAS	ARRECADAÇÃO BRUTA (A)	DEDUÇÃO PIN (B)	DEDUÇÃO PROTERRA (C)	INCENTIVOS FISCAIS (D)	RESTITUIÇÃO (E)	ARRECADAÇÃO LÍQUIDA (F=A-B-C-D-E)
Imposto de Renda de Pessoa Física	32.612.173	0	0	0	415.767	32.196.406
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica	141.775.125	1	0	22.074	20.827.361	120.925.689
Imposto de Renda Retido na Fonte	223.692.950	0	0	0	26.860.938	196.832.011
Multas e Juros (I.R.)	9.819.258	0	0	0	366	9.818.892
SUBTOTAL - IR	407.899.506	1	0	22.074	48.104.432	359.772.998
Imposto sobre Produtos industrializados	55.463.477	0	0	0	1.509.915	53.953.561
Multas e Juros (IPI)	1.582.736	0	0	0	8.347	1.574.389
SUBTOTAL - IPI	57.046.212	0	0	0	1.518.262	55.527.950

Receita classificada referente ao período de 01/12/2017 a 30/11/2018.

Na arrecadação bruta do IR estão incluídos os incentivos fiscais e o PIN/PROTERRA.